

(CASI) da Fundação Municipal para Educação Comunitária em Campinas/SP conforme edital e seus anexos. Artigo 24, inciso I, c.c. art. 23, inciso I, alínea a, e § 5º, ambos da Lei nº 8.666, de 21.6.1993, e art. 1º, inciso I, alínea a, do Decreto nº 9.412, de 18.06.2018. DESPACHO

Diante dos elementos que constam nos autos, **AUTORIZO:**

1. A contratação direta da empresa RN ENGENHARIA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 30.014.053/0001-22, tendo como objeto contratação de empresa especializada para revisão dos projetos executivos (arquitetônico, combate e prevenção à incêndio, acessibilidade e comunicação visual, elétrico e SPDA, hidráulico, rede de gás, lógica/telefonia/CFTV/alarque e climatização, incluindo Memórias de Cálculo, Memoriais Descritivos, Especificações Técnicas, Planilhas Quantitativas e demais documentos correlatos), com o objetivo de viabilizar a construção de um edifício anexo ao Centro de Ação Social Integrado (CASI) da Fundação Municipal para Educação Comunitária em Campinas/SP conforme edital e seus anexos, com prazo de vigência de 05 (cinco) meses, contados do recebimento, pela empresa contratada, da Ordem de Início dos Serviços emitida pela FUMEC, com fundamento no art. 24, inciso I, c.c. art. 23, inciso I, alínea a, e § 5º, ambos da Lei nº 8.666, de 21.6.1993, e art. 1º, inciso I, alínea a, do Decreto nº 9.412, de 18.06.2018.

2. A despesa correspondente no montante de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), devendo onerar o presente exercício, através da dotação orçamentária nº 60404.12.366.2025.1234.4.4.90.51 FR 01.220.000.

3. Cumpra-se o disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

4. Após, remetam-se os autos à Procuradoria e Assessoria Jurídica da FUMEC para a celebração do respectivo termo de contrato.

5. Ao Setor de Compras e Licitações para registro e lançamento em sistema SIM.

Campinas, 17 de março de 2022

JOSÉ TADEU JORGE

Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

RATIFICAÇÃO

Com base no que consta nos autos do protocolo FUMEC.2022.00000047-51, ratifico a dispensa de licitação para contratação da empresa RN ENGENHARIA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 30.014.053/0001-22, tendo como objeto contratação de empresa especializada ou profissional autônomo para revisão dos projetos executivos (arquitetônico, combate e prevenção à incêndio, acessibilidade e comunicação visual, elétrico e SPDA, hidráulico, rede de gás, lógica/telefonia/CFTV/alarque e climatização, incluindo Memórias de Cálculo, Memoriais Descritivos, Especificações Técnicas, Planilhas Quantitativas e demais documentos correlatos), com o objetivo de viabilizar a construção de um edifício anexo ao Centro de Ação Social Integrado (CASI) da Fundação Municipal para Educação Comunitária em Campinas/SP, no valor de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), com prazo de vigência de 05 (cinco) meses, contados do recebimento, pela empresa contratada, da Ordem de Início dos Serviços emitida pela FUMEC, com fundamento no art. 24, inciso I, c.c. art. 23, inciso I, alínea a, e respectivo §5º, ambos da Lei nº 8.666, de 21.6.1993, c.c. art. 1º, inciso I, alínea a, do Decreto nº 9.412, de 18.06.2018.

Campinas, 17 de março de 2022

JOSÉ TADEU JORGE

Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

Processo Administrativo nº FUMEC.2021.00001910-89. Interessada: FUMEC. **Assunto:** Pregão Eletrônico nº 009/2022. **OBJETO:** Contratação de empresa para a prestação de serviços terceirizados continuados de COPEIRAGEM, RECEPÇÃO, AJUDANTE GERAL, CARREGADORES E AUXILIAR DE ALMOXARIFADO COM ENCARREGADO, para unidades da FUMEC/CEPROCAMP, conforme condições e especificações constantes do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.

Em face dos elementos constantes no processo administrativo suprarreferido, vez que não houve recursos e a adjudicação pelo Pregoeiro, em atendimento aos ditames das Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93, e demais legislações pertinentes, **RESOLVO: HOMOLOGAR** o Pregão suprarreferido, referente ao objeto em epígrafe, com os preços unitários entre parênteses, para os itens do lote indicados, ofertados pela empresa adjudicatária PAULO SERGIO BEZERRA JUNIOR SERVICOS - CNPJ nº 37.852.479/0001-02 Lote 01 - item 01 (R\$ 141,43), item 02 (R\$ 141,58), item 03 (R\$ 141,58), item 04 (R\$ 141,43), item 05 (R\$ 141,33), item 06 (R\$ 159,00), bem como **AUTORIZAR** a despesa em seu favor no valor global de **R\$ 3.459.962,50 (três milhões, quatrocentos e cinquenta e nove mil, novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)**, devendo onerar o presente exercício no valor de **R\$ 1.050.000,00 (um milhão e oitocentas mil reais)** e o restante nos exercícios subsequentes, sob as dotações orçamentárias: **60401.12.363.2025.4232.3.3.90.39, 60402.12.122.2025.4232.3.3.90.39 e 60404.12.366.2025.4232.3.3.90.39**

Publique-se na forma da lei. **Encaminhe-se:**

- 1) À Procuradoria Jurídica para lavratura do **TERMO DE CONTRATO**;
- 2) À Gestão Administrativa e Financeira da FUMEC para as demais providências.

Campinas, 17 de março de 2022

JOSÉ TADEU JORGE

Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

Processo Administrativo nº FUMEC.2022.00000203-65. Interessada: FUMEC. **Assunto:** Pregão Eletrônico nº 011/2022. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em telecomunicações, que possua outorga da ANATEL - Agência Nacional de Telecomunicações, para a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LINHAS DE DADOS/PLANOS DE DADOS COM FORNECIMENTO DE CARTÕES SIM E MINI-MODEMS**, para uso de alunos e professores da FUMEC, conforme condições e especificações constantes do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.

Em face dos elementos constantes no processo administrativo suprarreferido, vez que não houve recursos e a adjudicação pelo Pregoeiro, em atendimento aos ditames das Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93, e demais legislações pertinentes, **RESOLVO: HOMOLOGAR** o Pregão suprarreferido, referente ao objeto em epígrafe, com o preço global entre parênteses, para o item ofertado pela empresa adjudicatária TELEFÔNICA BRASIL S/A CNPJ 02.558.157/0001-62 (**R\$ 473.280,00**), bem como **AUTORIZAR** a despesa em seu favor no valor global de **R\$ 473.280,00 (quatrocentos e setenta e três mil, duzentos oitenta reais)**, devendo onerar o presente exercício no valor de **R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais)** e o restante no exercício subsequente, sob as dotações orçamentárias: **60401.12.363.2025.4232.3.3.90.39 e 60404.12.366.2025.4232.3.3.90.39**

Publique-se na forma da lei. **Encaminhe-se:**

- 1) À Procuradoria Jurídica para lavratura do **TERMO DE CONTRATO**;
- 2) À Gestão Administrativa e Financeira da FUMEC para as demais providências.

Campinas, 17 de março de 2022

JOSÉ TADEU JORGE

Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2022

Pregão Eletrônico nº: 02/2022 **Processo Administrativo nº:** FUMEC. 2021.00001632-04 **Objeto:** Registro de preços para fornecimento de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (AÇÚCAR, CHÁS, CAPPUCCINO E BISCOITOS) E ITENS DESCARTÁVEIS** para atender as necessidades da FUMEC/CEPROCAMP, conforme as especificações constantes no **ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA. Interessada:** FUMEC. **Detentora:** SUPERMERCADO MORADA DO SOL EIRELI **Valor:** R\$ 3.740,00 **Assinatura:** 07/03/2022 **Vigência:** 12 meses a contar da data da assinatura (07/03/2022a 06/03/2023).

IT	COD BEC	DESCRIÇÃO	MARCA MOD FABR	QT	UND	PREÇO (R\$)		
						UNIT	TOTAL	
2	4580400	BISCOITO DOCE C/RECHEIO SABOR CHOCOLATE	DUCHEN	1.700	PCT 140G	RS2,20	RS3.740,00	
TOTAL								RS3.740,00

Campinas, 17 de março de 2022

JOSÉ TADEU JORGE

Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2022

Pregão Eletrônico nº: 02/2022 **Processo Administrativo nº:** FUMEC.2021.00001632-04 **Objeto:** Registro de preços para fornecimento de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (AÇÚCAR, CHÁS, CAPPUCCINO E BISCOITOS) E ITENS DESCARTÁVEIS** para atender as necessidades da FUMEC/CEPROCAMP, conforme as especificações constantes no **ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA. Interessada:** FUMEC. **Detentora:** Vidilli & Vidilli LTDA **Valor:** R\$ 4.704,00 **Assinatura:** 07/03/2022 **Vigência:** 12 meses a contar da data da assinatura (07/03/2022a 06/03/2023).

T	COD BEC	DESCRIÇÃO	MARCA MOD FABR	QT	UND	PREÇO (R\$)		
						UNIT	TOTAL	
12	3258823	GUARDANAPO DE PAPEL: MED. 30X33CM	NOBBY 31X30CM	960	PCT 50 UND	RS4,90	RS4.704,00	
TOTAL PROPOSTA								RS4.704,00

Campinas, 17 de março de 2022

JOSÉ TADEU JORGE

Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2022

Pregão Eletrônico nº: 02/2022 **Processo Administrativo nº:** FUMEC.2021.00001632-04 **Objeto:** Registro de preços para fornecimento de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (AÇÚCAR, CHÁS, CAPPUCCINO E BISCOITOS) E ITENS DESCARTÁVEIS** para atender as necessidades da FUMEC/CEPROCAMP, conforme as especificações constantes no **ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA. Interessada:** FUMEC. **Detentora:** Evol Comércio, Serviço e Importação LTDA **Valor:** R\$ 2.544,00 **Assinatura:** 09/03/2022 **Vigência:** 12 meses a contar da data da assinatura (09/03/2022a 08/03/2023).

IT	COD BEC	DESCRIÇÃO	MARCA MOD FABR	QT	UND	PREÇO (R\$)		
						UNIT	TOTAL	
13	4296311	PRATO DESCARTÁVEL:	COPOMAIS 21 CM	960	EMBAL. 10 UND	2,65	2.544,00	
TOTAL PROPOSTA								RS2.544,00

Campinas, 17 de março de 2022

JOSÉ TADEU JORGE

Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2022

Pregão Eletrônico nº: 02/2022 **Processo Administrativo nº:** FUMEC.2021.00001632-04 **Objeto:** Registro de preços para fornecimento de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (AÇÚCAR, CHÁS, CAPPUCCINO E BISCOITOS) E ITENS DESCARTÁVEIS** para atender as necessidades da FUMEC/CEPROCAMP, conforme as especificações constantes no **ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA. Interessada:** FUMEC. **Detentora:** BALEIRA LTDA - EPP **Valor:** R\$ 2.230,00 **Assinatura:** 16/03/2022 **Vigência:** 12 meses a contar da data da assinatura (16/03/2022a 15/03/2023).

IT	COD BEC	DESCRIÇÃO	MARCA MOD FABR	QT	UND	PREÇO (R\$)		
						UNIT	TOTAL	
6	4525728	CHÁ DE ERVA CIDREIRA	VIDA E SAÚDE/CHILENO	200	CX 15G 5 SACH	4,90	980,00	
7	4525736	CHA DE HORTELA	VIDA E SAÚDE/CHILENO	250	CX 15G 15 SACH	5,00	1.250,00	
TOTAL PROPOSTA								2.230,00

Campinas, 17 de março de 2022

JOSÉ TADEU JORGE

Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECADAÇÃO - DCCA

DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECADAÇÃO DCCA / SMF

Expediente despachado pelo Sr. Coordenador

Protocolo SEI: PMC.2021.00065859-33

Interessado: Gabriel de Freitas Santos

Atendendo ao disposto nos artigos 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução da Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Programação Tributária deste departamento e nos documentos constantes nos autos, **DECLARO NULIDADE** da decisão publicada no Diário Oficial do Município de 11/03/2022, nos moldes do artigo 25, inciso III, e § 2º da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Protocolo SEI: PMC.2021.00077590-56

Interessado: FRANCISCA ALDECIR LEAL DE SOUZA

"Nos termos do artigo 16, § 11, da Lei Municipal 16.109/2021., fica o (a) interessado (a) notificado (a) a comparecer, no prazo de 20 (vinte) dias úteis, ao Setor de Atendimento - Porta Aberta, situado na Avenida Anchieta, nº. 200 - Térreo, Centro, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 16h30, mediante agendamento prévio por meio do Portal de Serviços (<https://servicos.campinas.sp.gov.br>), para formalização do parcelamento do débito relativo ao IPTU/Taxas de 2019 a 2020 do imóvel nº 5213.14.69.0206.00000, com as condições especiais previstas na Lei Municipal